



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROJETO
BÁSICO ARTEFATOS
DE CONCRETO

Local: Prefeitura Municipal de Caibi

Cidade: Caibi – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Projeto Básico refere-se ao fornecimento de artefatos de concreto para atendimento as obras de manutenção, drenagem e pavimentos intertravados em diversas ruas e passeios do município de Caibi, Santa Catarina.

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

2.1. Responsável Técnico pelo Memorial Descritivo e Orçamento é o Engenheiro Gustavo Ugolini – CREA-SC 156140-0.

3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA CIDADE DE CAIBI

3.1. Coordenadas:

Latitude: -27.0745, Longitude: -53.2512
27° 4' 28" Sul, 53° 15' 4" Oeste

4. DIRETRIZES BÁSICAS

4.1. Os materiais deverão ser fabricados de acordo com as normas descritas abaixo:

4.1.1. **ABNT NBR 8890:2008** – Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e método de ensaios;

4.1.2. **ABNT NBR 15319:2007** – Tubos de concreto, de seção circular para cravação – Requisitos de métodos e ensaios.

4.1.3 **ABNT NBR 15645:2008** – Execução de Obras sanitários e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de concreto;

4.1.4 **ABNT NBR 16085** – Poços de visitas e inspeção para sistemas enterrados – Requisitos e método de ensaios;

4.1.5 **ABNT NBR 16584:2017** – Galeria técnica pré-moldada em concreto para compartilhamento de infraestrutura e ordenamento do subsolo – requisitos e métodos ensaios;

4.1.6 **ABNT NBR:2017** – Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas – Requisitos e métodos de ensaios;

4.1.7 **ABNT NBR 9781** – Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

de ensaio;

4.1.8 ABNT NBR 9780 – Peças de concreto para
pavimentação
Determinação da

resistência à compressão (Método de ensaio);

4.1.9 ABNT NBR 15396 – Aduela (galerias celulares) de
concreto pré-moldadas – Requisitos e métodos de ensaio;

4.1.10 – ABNT NBR 15645 – Execução de obras de esgoto
sanitário e drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos e aduelas de
concreto.

5. OBJETO

5.1. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO USINADO, TUBOS, BLOCOS, PAVERS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

6. MATERIAIS

6.1 Os materiais que fazem parte do CONTRATO estão listados na Planilha abaixo conforme descrição e quantidade:

Item	Qtd	Unid	Descrição
01	200	UND	TUBO DE CONCRETO 0,20 M X 1M
02	200	UND	TUBO DE CONCRETO 0,30 M X 1M
03	450	UND	TUBO DE CONCRETO 0,40 M X 1M
04	300	UND	TUBO DE CONCRETO 0,60 M X 1M
05	300	UND	TUBO DE CONCRETO 0,80 M X 1M
06	300	UND	TUBO DE CONCRETO 1,0 M X 1M
07	300	UND	TUBO DE CONCRETO 1,5 M X 1M
08	300	UND	TUBO DE CONCRETO 0,80 M X 1M (1 malha)
09	80	UND	TUBO DE CONCRETO 1,0 M X 1M (1 malha)
10	30	UND	TUBO DE CONCRETO 1,50 M X 1M (1 malha)
11	30	UND	TUBO DE CONCRETO 2,00 M X 1M (2 malhas)
12	300	UND	PASSADOR EM CONCRETO ARMADO MODELO OVÓIDE BASE RETA 2M DE ALTURA
13	100	M2	PAVER TÁTIL DIRECIONAL VERMELHO 20X10X6CM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

14	100	M2	PAVER TÁTIL ALERTA VERMELHO 20X10X6CM
15	300	M2	PAVER 20X20X6CM
16	500	M2	PAVER 20X10X6CM
17	300	M2	LAJOTA 50X50X2,5
18	150	M2	PISO TÁTIL CONCRETO DIRECIONAL 33X33X2,5
19	150	M2	PISO TÁTIL CONCRETO ALERTA 33X33X2,5
20	150 0	UND	BLOCO DE CONCRETO 11X19X39 FECHAMENTO
21	150 0	UND	BLOCO DE CONCRETO 11X19X39 ESTRUTURAL
22	100 0	UND	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39
23	250	UND	LAGE PARA CEMITÉRIO DE CONCRETO ARMADO 50X100X4,5 CM
24	200	UND	POSTE DE CONCRETO PARA ALAMBRADO, RETO 2,5MX10CMX10CM
25	200	M3	CONCRETO USINADO Fck = 25 mpa
26	200	M3	CONCRETO USINADO Fck = 30 mpa

7. GENERALIDADES

7.1 – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.3 – O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

7.4 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Caibi –SC, sito à Rua Ricardo Valduga, na cidade de Caibi, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou nas localidades, conforme descrito nas Autorizações de Fornecimento.

7.5 - O prazo para entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação e a entrega será parcelada de acordo com a necessidade da secretaria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

8. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

8.1 - Sempre que necessário serão substituídos, à custa do fornecedor, os materiais que acusarem defeitos ou que estejam em desacordo com o estipulado neste edital ou apresentarem quaisquer anormalidades que sirvam para sua finalidade.

8.2- Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores.

8.3 - O recebimento do objeto deverá ser realizado:

8.3.1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constante do Edital e da Proposta.

8.3.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação.

8.4 - A qualquer momento o FISCAL DO CONTRATO, poderá realizar as inspeções na fábrica, a fim de verificar o atendimento as normas técnicas pertinentes aos produtos da Planilha do item 6.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.3 O pagamento será efetuado pela Prefeitura e ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até dia 20.

9.2 A Nota Fiscal deverá acompanhar a entrega dos produtos e os laudos técnicos já explicado no item 8 deste Projeto Básico.

10 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.3 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

Caibi – Santa Catarina, 01 de julho de 2022.

Gustavo Ugolini
Engenheiro
CREA-SC 156140-0

Aprovo o presente Projeto Básico, em 01/07/2022.

Eder Picoli
Prefeito